

EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2025

AUTORIA: VEREADOR ROGÉRIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDO

AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.

II – OBJETIVO

Criar dotações orçamentárias na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em despesas com a aquisição de playground para praça da independência.

III - AÇÃO:

1 - Nova (X) Existente ()

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

V – JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, destinada à aquisição e instalação de equipamentos de lazer (playground infantil) na Praça da Independência.

1. DO INTERESSE PÚBLICO E DIREITO AO LAZER (Art. 2º, § 2º, item 2 da IN 02/2025) A Praça da Independência é um dos principais espaços de convivência de Cachoeira Alta. Contudo, carece de equipamentos adequados para o lazer infantil. A instalação de um playground moderno e seguro é fundamental para garantir o direito das crianças ao brincar, promovendo a socialização, o desenvolvimento motor e a saúde física, além de oferecer às famílias um local seguro para recreação, retirando crianças e jovens da ociosidade.

2. DA REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO A medida também cumpre função urbanística de requalificação do espaço público. Uma praça bem equipada torna-se um ponto de encontro da comunidade, aumentando a circulação de pessoas, o que indiretamente melhora a segurança do local e fomenta o comércio no entorno.

3. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA (Art. 3º da IN 02/2025) A emenda classifica-se como Despesa de Capital (Investimento).

Natureza: Trata-se da aquisição de bens permanentes (kits de playground em madeira, plástico ou metal).



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 12.443 habitantes
Área: 1.667,29 km²

Sustentabilidade: A instalação dos equipamentos não gera despesa de caráter continuado significativa para o município (apenas manutenção preventiva de baixo custo), não comprometendo o equilíbrio fiscal futuro, em conformidade com o Art. 3º, § 2º, inciso III da IN 02/2025 do TCM-GO.

4. CONCLUSÃO O investimento proposto possui alto retorno social com baixo custo de implementação, atendendo diretamente aos anseios da população por mais áreas de lazer e qualidade de vida.

Art. 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro das dotações abaixo identificadas, para o exercício de 2026.

REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.

Unidade: 10.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ação: 9.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Fonte: 100

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (-Ação-Elemento-Fonte)

Órgão: 10.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.

Unidade: 10.06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Função: 15 – URBANISMO.

Sub Função: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1518 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO.

Ação: CRIAR – AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.

Elemento: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Fonte: 100



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



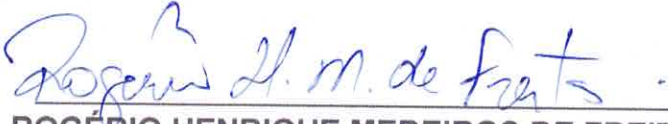
Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1959
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.842 habitantes
Área: 1.887,256 km²

VALOR: 72.084,43 (setenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do Plano Plurianual (2026/2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, e seus respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.


ROGÉRIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br

www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO.
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1924
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeirgo-altense
População: 12.842 habitantes
Área: 1.557,226 km²